

CHEGA AO FIM O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR



A primeira Sessão Ordinária de 2023 será realizada na quinta-feira, dia 02 de fevereiro, após o fim do recesso parlamentar. Durante o recesso, apenas as Sessões Plenárias ficaram suspensas, enquanto a Secretaria da Câmara, o CAC, a Biblioteca e os Gabinetes dos Vereadores mantiveram o seu funcionamento normal.

Mesmo em recesso parlamentar, os gabinetes dos Vereadores continuaram com a produção legislativa. Desde o dia 02 de janeiro já foram protocolizadas 59 proposições, dentre Projetos, Requerimentos, Indicações e Moções que serão lidas e apreciadas logo nas

primeiras Sessões do mês de fevereiro.

As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal são abertas ao público e acontecem às terças e quintas-feiras, às 19h30. O cidadão que desejar também poderá acompanhá-las através do canal do YouTube “Direto do Plenário da Câmara Municipal”. Nele, além das Sessões Ordinárias, também são transmitidas ao vivo as Audiências Públicas e as Sessões Solenes e Festivas realizadas pela Câmara. Acompanhe os trabalhos Legislativos, seja pessoalmente ou através da internet. Participe!

AGENDAMENTO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NO CAC

O AGENDAMENTO É GRATUITO!

✓ De segunda a sexta-feira, a partir das 10h da manhã.

ATENÇÃO!

Idosos e pessoas com deficiência: podem agendar presencialmente no CAC ou pelo telefone (31)3769-2835

Baixe o aplicativo
MGAPP



ATENÇÃO!
PARA AGENDAR A CARTEIRA DE IDENTIDADE, NUNCA COMPARTILHE SEUS DADOS PESSOAIS COM ESTRANHOS, UTILIZE APENAS OS CANAIS OFICIAIS, VOCÊ NÃO PRECISA PAGAR NADA PARA AGENDAR.



Fique por dentro:
É Lei!

Você sabia que a Lei Municipal nº 6.113, de 07 de junho de 2022, prevê que as vias públicas que possuam moradores com deficiência ou mobilidade reduzida tenham prioridade nos projetos de pavimentação asfáltica de nosso Município?

A Lei Municipal nº 6.113 teve sua origem através do Projeto de Lei nº 010/2022, de autoria do Poder Legislativo e aprovado por unanimidade pelos Vereadores

De acordo com a Lei, a pessoa interessada ou seu responsável deverá solicitar o asfaltamento junto ao protocolo geral do Município, comprovando que reside no local há, no mínimo, 02 anos.

A Lei Municipal nº 6.113 prevê ainda que, caso não seja possível a pavimentação da via com asfaltamento, o Poder Executivo poderá utilizar qualquer outro meio que facilite o acesso da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida a sua residência.

Confira as Leis Municipais na íntegra no site da Câmara Municipal: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislaçãomunicipal/normasjuridicas.

TELEFONE DOS GABINETES DOS VEREADORES

VEREADOR ANDRÉ MENEZES - 3769 8111

VEREADOR PASTOR ANGELINO - 3761 0401

VEREADOR DAMIRES RINARILLY - 3769 8120

VEREADOR ERIVELTON JAYME - 3769 8108

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO - 3769 8112

VEREADOR GIUSEPPE LAPORTE - 37698106

VEREADOR JOÃO PAULO - 3769 8117

VEREADOR VADO SILVA - 3769 8134

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO - 3769 8110

VEREADOR PEDRO AMÉRICO - 3769 8107

VEREADOR RENATO PELÉ - 3769 8115

VEREADOR SANDRO JOSÉ - 3769 8116

VEREADOR FERNANDO BANDEIRA - 3769 8118



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER
LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022**

Apostilamento. Processo Administrativo nº 066/2021. Credenciamento nº 001/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **POLYANNA SANTOS NEREU**, pessoa física. Objeto: indicação do valor contratado para o exercício financeiro de 2023 no Primeiro Termo Aditivo celebrado para vigor de 31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 12.688,80 (doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022**

Apostilamento. Processo Administrativo nº 066/2021. Credenciamento nº 001/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratado: **MARLON DE PAULA BRAGA**, pessoa física. Objeto: indicação do valor contratado para o exercício financeiro de 2023 no Primeiro Termo Aditivo celebrado para vigor de 31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 12.688,80 (doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022**

Apostilamento. Processo Administrativo nº 066/2021. Credenciamento nº 001/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **MILENE CRISTINA BARBOSA SILVA**, pessoa física. Objeto: indicação do valor contratado para o exercício financeiro de 2023 no Primeiro Termo Aditivo celebrado para vigor de 31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 13.156,80 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**

Apostilamento. Processo Administrativo nº 066/2021. Credenciamento nº 001/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **DÉBORA APARECIDA DOS SANTOS**, pessoa física. Objeto: indicação do valor contratado para o exercício financeiro de 2023 no Primeiro Termo Aditivo celebrado para vigor de 31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 13.036,80 (treze mil, trinta e seis reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022**

Apostilamento. Processo Administrativo nº 066/2021. Credenciamento nº 001/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratado: **PEDRO CARLOS DA COSTA PECHINCHA**, pessoa física. Objeto: indicação do valor contratado para o exercício financeiro de 2023 no Primeiro Termo Aditivo celebrado para vigor de 31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 13.156,80 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022**

Apostilamento. Processo Administrativo nº 066/2021. Credenciamento nº 001/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratado: **PEDRO CARLOS DA COSTA PECHINCHA – ME**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Pedro Carlos da Costa Pechincha. Objeto: indicação do valor contratado para o exercício financeiro de 2023 no Primeiro Termo Aditivo celebrado para vigor de 31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 12.568,80 (doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022**

Apostilamento. Processo Administrativo nº 066/2021. Credenciamento nº 001/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **YASMIN GABRIELLE LIMA PASCOAL**, pessoa física. Objeto: indicação do valor contratado para o exercício financeiro de 2023 no Primeiro Termo Aditivo celebrado para vigor de 31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 12.688,80 (doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

PORTARIA Nº 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas

atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, solicitando exoneração da Servidora Natally Marieli Freire Rodrigues, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, com lotação em seu Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a servidora comissionada **NATALLY MARIELI FREIRE RODRIGUES**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

– Presidente da Câmara –

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa para atendimento às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete durante o exercício de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 001/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: OIS/A, em recuperação judicial.
CNPJ/CPF: 76.535.764/0001-43
ENDEREÇO: Rua do Lavradio, nº 71 – 2º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ – CEP 20230-070

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:01- Legislativa
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:0013.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 14.331,24 (catorze mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

– Presidente da Câmara –

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação do pagamento das taxas bancárias durante o exercício de 2023 junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estabelecimento bancário onde a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete mantém sua movimentação financeira, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 004/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ/CPF: 00.360.305/0002-04

ENDEREÇO: Rua Dr. Melo Viana, nº 65 – Centro –
Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36400-070

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE – 31ª LEGISLATURA**

Presidente: Vereador Osvaldo César da Silva

Vice-Presidente: Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

1º Secretário: Vereador João Paulo Fernandes Resende

2º Secretário: Vereador Giuseppe Lisboa Laporte

1º Tesoureiro: Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

2º Tesoureiro: Vereador Eustáquio Cândido da Silva

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro – Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104

E-mail: cerimonial@conselheirolafaiete.mg.leg.br

Tiragem: 7.000 exemplares

Impressão: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:01- Legislativa
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:0013.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de seguro para o prédio que abriga a sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e o Teatro Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 006/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: GENTE SEGURADORA S/A.

CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Histórico
Porto Alegre - RS – CEP 90020-060

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:01- Legislativa
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 2.130,42 (dois mil, cento e trinta reais e quarenta e dois centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação de empresa para publicação dos editais de licitação e outros documentos da Câmara Municipal em jornais de grande circulação no Estado de Minas Gerais, durante o exercício de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 007/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI

CNPJ/CPF: 18.553.210/0001-72
ENDEREÇO: Rua Henrique Horta, nº 300 – Bairro Planalto –
Belo Horizonte – MG - CEP 31720-400

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:01- Legislativa
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:0013.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de solução de firewall para segurança da rede de dados e internet da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 011/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: OI S.A., em recuperação judicial

CNPJ/CPF: 76.535.764/0001-43
ENDEREÇO: Rua do Lavradio, nº 71 – 2º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ – CEP 20230-070

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....:01- LegislativaSub-Função.....:031- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:1.118- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

VALOR: R\$ 15.395,04 (quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/LBAO/

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, para o fornecimento de energia elétrica para uso no prédio da Câmara Municipal durante o exercício de 2023, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 002/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CNPJ/CPF: 17.155.730/0001-64
ENDEREÇO: Avenida Professor Manoel Martins, nº 345 – Centro –
Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36400-110

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:01- LegislativaSub-Função.....:031- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:0013.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA - MG, para o fornecimento de água e captação de esgotos para a Câmara Municipal durante o exercício de 2023, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 003/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA - MG

CNPJ/CPF: 17.281.106/0001-03
ENDEREÇO: Avenida Professor Manoel Martins, nº 303 – Centro –
Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36400-110

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:01- Legislativa
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:0013.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, para a prestação de serviços de publicação dos editais de licitação da Câmara Municipal durante o exercício de 2023, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 005/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

CNPJ/CPF: 17.404.302/0001-28
ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, nº 270 – Centro

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Belo Horizonte - MG - CEP 30190-001

devidamente autuado e arquivado.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:01- Legislativa
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:0013.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -
/GCT/

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2023

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o pagamento ao ECAD de valor referente a direito autoral, decorrente da execução do Hino Nacional Brasileiro e de música ambiente, ao vivo, de diversos autores, durante as sessões solenes da Câmara Municipal que ocorrerão no de 2023, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes)", e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 008/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD.

CNPJ/CPF: 00.474.973/0001-62
ENDEREÇO: Rua Guilhermina Guinle, nº207 - Bairro Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22270-060

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
RAFunção.....:01- Legislativa
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:0013.1118- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -
/GCT/

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, para a prestação dos serviços de postagem das correspondências da Câmara Municipal durante o exercício de 2023, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes)", e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 009/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

CNPJ/CPF: 34.028.316/0001-03
ENDEREÇO: Rua Dias de Souza, nº 81 - Centro -
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-080

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:01- Legislativa
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:0013.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -
/GCT/

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 002/2023, para eficácia do ato, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do mencionado artigo, e que, após, seja o presente expediente

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -
/GCT/

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2023

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 003/2023, para eficácia do ato, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do mencionado artigo, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -
/GCT/

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 005/2023, para eficácia do ato, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do mencionado artigo, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -
/GCT/

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 008/2023, para eficácia do ato, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do mencionado artigo, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -
/GCT/

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 009/2022, para eficácia do ato, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do mencionado artigo, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -
/GCT/